

**Id:05D4F60DB60B67AE**

**Id:07383B8613956FA6**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
CNPJ: 41.522.103/0001-07  
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI  
EMAIL: [pm.varzeabranca@gmail.com](mailto:pm.varzeabranca@gmail.com)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
CNPJ: 41.522.103/0001-07  
PÇA. SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI  
EMAIL: [pm.varzeabranca@gmail.com](mailto:pm.varzeabranca@gmail.com)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023  
Processo Administrativo nº 016/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

PORTARIA Nº 008/2023,

Várzea Branca/PI, 03 de Abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Várzea Branca, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 71, XXIV, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Exonerar a Senhora TAINARA ANTUNES BRASIL, inscrita no CPF sob nº 052.468.163-54 e RG: 3.304.077 SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Branca - PI.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca/PI, em 03 de Abril de 2023.

Várzea Branca - PI, de 04 de abril de 2023.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim  
Prefeito Municipal

RAIMUNDO  
NONATO ALVES  
PAES  
LANDIM:39429377  
353

Assinado de forma  
digital por RAIMUNDO  
NONATO ALVES PAES  
LANDIM:39429377353

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM  
Prefeito Municipal

**Id:07383B86139567B5**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
CNPJ: 41.522.103/0001-07  
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI  
EMAIL: [pm.varzeabranca@gmail.com](mailto:pm.varzeabranca@gmail.com)



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA  
C.N.P.J. (MF) 35.126.648/0001-93  
Rua Santo Antônio, nº 97 - Centro

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023  
Processo Administrativo nº 016/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Julga as contas anuais referentes à gestão econômica, financeira, patrimonial, operacional e contábil, relativas ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Inhuma-PI.

A Presidente da Câmara Municipal de Inhuma, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Inhuma-PI aprovou e eu ANDREA ALVES RODRIGUES ARAÚJO, presidente da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:  
DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas, com ressalvas, as Contas Anuais de Governo da gestão econômico-financeira e patrimonial do exercício financeiro de 2019, do Município de Inhuma - PI, de responsabilidade do Executivo.

Art. 2º Fica o Executivo e demais Órgãos Municipais de Inhuma - PI, liberados de qualquer responsabilidade administrativa ou político-administrativa, no que diz respeito ao referido exercício, dando quitação plena das despesas efetivadas durante o exercício financeiro de 2019.

Parágrafo único. Ficam mantidas as eventuais multas imputadas pelo Tribunal de Contas do Estado aos gestores municipais.

Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Branca - PI, de 04 de abril de 2023.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim  
Prefeito Municipal

Andrea Alves Rodrigues Araujo  
Presidente da Câmara Municipal  
CPF 934.738.183-72

Promulgado, registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de abril de 2023 e numerado sob o nº 01/2023, aos 30 de março de 2023.

Francisco dos Santos Leal  
Secretário da Mesa Diretora  
CPF: 923.141.393-72